



PPGES
Programa de Pós-Graduação em
Estado e Sociedade

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE

PORTARIA N° 11/2024

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Constituir Comissão de Seleção para o processo de seleção de estudante regular do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Sul da Bahia para ingresso no ano de 2025, com os seguintes integrantes:

Docentes:

Christianne Benatti Rochebois - SIAPE 1164694

Fernanda Luzia Lunkes - SIAPE 1796172

Luciano Campos dos Santos - SIAPE 1420978

Sandra Adriana Neves Nunes – SIAPE 1148978 (Suplente)

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 19 de setembro de 2024

Gustavo Bruno Bicalho Gonçalves - Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade/PPGES
Portaria 311 de 30 de agosto de 2024